



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**DELIBERAÇÃO CEAMB N° 05/22, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**Revoga, *ad referendum*, as Resoluções  
CEAMB 01/15, de 29 de janeiro de 2015 e  
CEAMB 08/17, de 06 de dezembro de 2017.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o Memorando Eletrônico N° 152/2022 – DIRGRAD/CEFET-MG, de 08 de agosto de 2022; ii) o memorando eletrônico n° 20/2022 - DGDI/CEFET-MG, de 14 de julho de 2022, que solicita a realização da etapa final de revisão dos Atos Normativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar, *ad referendum*, a Resolução CEAMB 01/15, de 29 de janeiro de 2015 e a Resolução CEAMB 08/17, de 06 de dezembro de 2017.**

**Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor em 10 de agosto de 2022.**

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Alves Pereira Wilken  
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e  
Sanitária**



---

Emitido em 10/08/2022

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2022 - CEAMS (11.51.05)**  
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 10/08/2022 16:25 )*

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: 1019686

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
5, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 10/08/2022 e o código de verificação: 342db298c7